



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

Ofício 537/2021

Mandaguáçu, 10 de dezembro de 2021

CIENTE
EM 10 / 12 / 21



PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 273/2021, referente ao Projeto de Lei nº 055/2021, estamos encaminhado o documento ora solicitado, em anexo.

Sem mais e ciente de sua prestigiosa atenção, aproveito a oportunidade para reafirmar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MAURICIO
APARECIDO DA
SILVA:63250675920

Assinado de forma digital
por MAURICIO APARECIDO
DA SILVA:63250675920
Dados: 2021.12.10 14:07:05
-03'00'

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Exmo Senhor
FABRIZO CESAR MARTELOZZI
Presidente da Câmara Municipal de
Mandaguáçu - PR



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08 - E-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PARECER

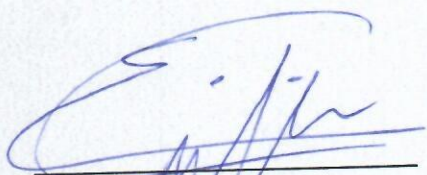
Contador, tenho a informar que:

Eu, Ederson Fábio Pereira da Silva, ocupante do cargo de

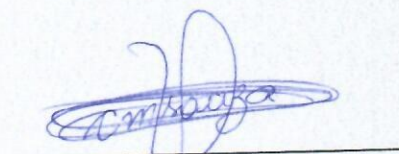
Para que o município possa ajudar aos cidadãos que foram prejudicados com as fortes chuvas ocorridas, devem ser utilizados recursos através da Rubrica 3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES, não podendo serem feitas diretamente com a compra de material de consumo, equipamentos ou prestação de serviços.

Salvo melhor juízo, esse é meu parecer.

Mandaguá-PR, 10 de dezembro de 2021.



Ederson Fábio Pereira da Silva
Contador Municipal



Cleison Moreira de Souza
Diretor Dpto. Fazenda